



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154/2015**

Defere folga compensatória ao  
Desembargador David Alves de  
Mello Júnior.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

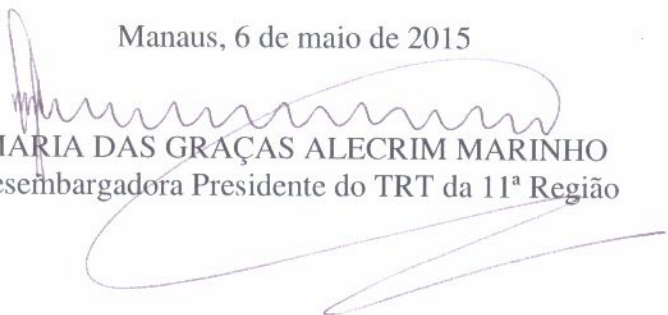
CONSIDERANDO a Informação nº 42/2015/SGPES/SM e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-292/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir ao Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR um dia de folga compensatória, decorrente de atuação no plantão judicial no período de 23 a 29-3-2015 (Portaria nº 379/2015/SGP), para gozo em data oportuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de maio de 2015

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região